



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.433 |

Segunda-feira | 10 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Walter Schlatter

Prefeito Municipal

Ernany Andrade Machado

Vice-Prefeito

Paulo Ricardo Wieczorek

Secretário de Finanças e Planejamento

Clederson Marchi

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Adriana Maura Maset Tobal

Secretária de Saúde

Anderson Abreu de Jesus

Secretário de Administração

Thiago Mendonça Paulino

Controlador Interno

Guilherme Alves Diniz Neto

Secretário de Governo

Renata Lessie Machado Gimenes

Secretária de Assistência Social

Gustavo Maluf Batista

Secretário de Educação e Cultura

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Márlon Rusywed Martins

Ouvidor Municipal

Marcelo Balen

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Emerson W. de Freitas Nunes

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

PODER LEGISLATIVO

Cícero Barbosa dos Santos

Presidente

Julinei Raul

2º Vice-Presidente

Leonardo Henrique S. da Silva

2º Secretário

Marcelo da Costa

Vereador

Andréia Lourenço

Vereadora

Ricardo E. Enderle Bannak

Vereador

Marcel D'Angelis Ferreira Silva

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Alline Krug Tontini

Vereadora

José Teixeira Júnior

Vereador

Maria Inez Giraldele Souza

Vereadora

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 202, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 4.020 de 08 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Amanda Carolina Garcia Oliveira
Cassia Adriana Sanches Garcia
Daniele Lovato
Elise Alves dos Santos
Ketlin Acadrolli Tozzo
Sandra Luiza de Freitas
Seloí da Rosa Weber Galindo
Yasmim Rosa Quirino

durante o período de 06/03 a 15/03/2025
durante o período de 06/03 a 15/03/2025
durante o período de 10/03 a 19/03/2025
durante o período de 10/03 a 19/03/2025
durante o período de 25/03 a 03/04/2025
durante o período de 02/03 a 11/03/2025
durante o período de 10/03 a 19/03/2025
durante o período de 05/03 a 14/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Abreu de Jesus
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.433 |

Segunda-feira | 10 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 203, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 4.020 de 08 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Elis Regina Souza	durante o período de 17/03 a 31/03/2025
Joana Neila Batista Cortez	durante o período de 10/03 a 24/03/2025
Karla Cardoso Costa Lima	durante o período de 06/03 a 20/03/2025
Marli Batista dos Santos	durante o período de 05/03 a 19/03/2025
Roseane Pereira Cavassani Veiga	durante o período de 28/02 a 14/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Abreu de Jesus
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº204, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 4.020 de 08 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Darlose Andreia Korbes Rauber Semioni	durante o período de 24/02 a 15/03/2025
Janaina Lagoim dos Santos	durante o período de 24/03 a 12/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Abreu de Jesus
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº205, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 4.020 de 08 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Anderson Soldatelli Pinheiro da Silva	durante o período de 01/03 a 30/03/2025
Antonio Zizue da Silva	durante o período de 05/03 a 03/04/2025



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.433 |

Segunda-feira | 10 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Cirleide Maria da Silva
Elena Fabian da Silva
Valdeniz Alves da Silva

durante o período de 05/03 a 03/04/2025
durante o período de 05/03 a 03/04/2025
durante o período de 10/03 a 08/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Abreu de Jesus
Secretário Municipal de Administração

EDITAL Nº 002/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Auxiliar de Serviços Operacionais II**
Função: **Auxiliar de Serviços Operacionais II**

1. Márcia Monteiro Leite

Cargo: **Auxiliar de Serviços Operacionais II**
Função: **Cozinheiro**

1. Tatiane Lima Alves Calixto

1.2 - O não Comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de **03 (três) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3 - Os(as) candidatos(as) convocados(as) tem o prazo de **03 (três) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul - MS, 10 de Fevereiro de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.433 |

Segunda-feira | 10 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma CÓPIA LEGÍVEL de cada documento sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade (RG);
- Declaração de Bens ou Imposto de Renda
- Foto 3x4
- CND Receita Federal
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](https://www.inss.gov.br));
- Exame Admissional (**Retirar no RH o encaminhamento para realização do exame, pois não será possível realizar o exame admissional sem o encaminhamento**).

EDITAL Nº 004/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.433 |

Segunda-feira | 10 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DIA: 11/02/2025 – HORÁRIO: 7hs MS.

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Anos Iniciais Do Ensino Fundamental - Licenciatura Em Pedagogia (Zona Rural)**

1. DANIELLE FERRERA DA SILVA
2. VÂNIA RODRIGUES TAVARES
3. SÔNIA SIMÕES GIACOMELLI
4. MADALENA LOURENÇO DA SILVA
5. ADRIANA VALÉRIA DA SILVA

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Anos Finais do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa (Zona Urbana)**

1. JANE SARA DE OLIVEIRA
2. JISLAINE ALMEIDA PEREIRA FRIZZEIRA
3. SATIRO SAMUEL SILVA NOGUEIRA
4. EVANDRO ANDRE DA SILVA

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Anos Finais do Ensino Fundamental - Matemática (Zona Urbana)**

1. DÉBORA LEONEL DO PRADO
2. DANIEL LEONEL DO PRADO
3. CATIUSA SILVANE KANIESKI
4. LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Anos Finais do Ensino Fundamental - Ciências (Zona Urbana)**

1. GLEICE RODRIGUES MIRANDA

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Anos Finais do Ensino Fundamental - Geografia (Zona Urbana)**

1. GLEICE RODRIGUES MIRANDA
2. VANESSA MASCARO DE ARAUJO
3. ALESSANDRA MOREIRA

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Anos Finais do Ensino Fundamental - História (Zona Urbana)**

1. ROSA EMÍLIA SOUZA DA SILVA

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Anos Finais do Ensino Fundamental - Matemática (Zona Urbana- PCD)**

1. DANIEL OLIVEIRA MONTEIRO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.433 |

Segunda-feira | 10 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Anos Finais do Ensino Fundamental - História (Zona Urbana- PCD)**

1. ROGÉRIO NASCIMENTO DA SILVA

DIA: 11/02/2025 – HORÁRIO: 13hs MS.

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Anos Finais do Ensino Fundamental - Arte (Zona Urbana)**

1. EDILENE DE MELO
2. SIMÉIA DE BRITO SILVA CÔRTEZ
3. WERBERSON SIMPLICIO DA SILVA
4. JOSILANIA NASCIMENTO DA SILVA
5. ANGELA FERNANDA CECATTO
6. RAQUEL RODRIGUES ALVES DANTAS
7. NILDECI DA SILVA MARTINS

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Anos Finais do Ensino Fundamental - Língua Inglesa (Zona Urbana)**

1. EVANDRO ANDRE DA SILVA
2. MARIA JESSICA FERRACINI INACIO DA SILVA
3. GABRIELLE DA SILVA PEREIRA

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 10 de fevereiro de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma CÓPIA LEGÍVEL de cada documento sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.433 |

Segunda-feira | 10 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade (RG);
- Declaração de Bens ou Imposto de Renda
- Foto 3x4
- CND Receita Federal
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#);
- Exame Admissional (**Retirar com a equipe de lotação da Secretaria de Educação o encaminhamento para realização do exame, pois não será possível realizar o exame admissional sem o encaminhamento**).

EDITAL N.º 002/2025

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Walter Schlatter, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital das **INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS** dos candidatos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Chapadão do Sul-MS.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I (MASCULINO)	
CPF	NOME COMPLETO
036.XXX.XXX-08	Fransisco Andrade de Nascimento
061.XXX.XXX-25	Rafael dos Santos



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.433 |

Segunda-feira | 10 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II (MASCULINO)

CPF	NOME COMPLETO
062.XXX.XXX-76	Alisson Douglas da Silva Lima
064.XXX.XXX-71	Arthur Carlos Otero
151.XXX.XXX-78	Batista Fransisco dos Santos
068.XXX.XXX-31	Elias de Souza Gomes
055.XXX.XXX-06	Jhonatan Fernandes Godinho
140.XXX.XXX-10	João Demerval Ferreira da Cruz
027.XXX.XXX-00	Joelson Fernandes de Souza
069.XXX.XXX-61	Jose Cicero da Silva
026.XXX.XXX-20	Rainier Sousa Gonçalves
035.XXX.XXX-00	Renan Marcondes de Andrade Ferreira
107.XXX.XXX-43	Tiago Santos de Oliveira

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

CPF	NOME COMPLETO
017.XXX.XXX-88	Flavio Gomes dos Santos
029.XXX.XXX-94	João Paulo Silva Espindola
040.XXX.XXX-30	Josias Manoel de Souza
069.XXX.XXX-44	Matheus Carvalho Barroso Fernando
085.XXX.XXX-12	Oscar Oliveira da Silva
942.XXX.XXX-78	Raimundo Nonato de Almeida Pereira
035.XXX.XXX-00	Renan Marcondes de Andrade Ferreira
061.XXX.XXX-82	Romário Gomes Ribeiro
279.XXX.XXX-35	Sebastião Avelino
475.XXX.XXX-91	Sebastião Freitas Evangelista

1.2 – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Não houveram inscrições indeferidas.

Chapadão do Sul, 10 de Fevereiro de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.433 |

Segunda-feira | 10 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 003/2025
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO 001/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Walter Schlatter, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados as notas da **PROVA DE TÍTULOS** do Processo Emergencial Seletivo Simplificado, para suprir vagas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Chapadão do Sul-MS.

1. Provas de Títulos

1.1 - Auxiliar de Serviços Operacionais I - Auxiliar de Serviços Operacionais I (Masculino)

QTD	Nome Completo	CPF	Provas de Títulos
1	Fransisco Andrade de Nascimento	036.XXX.XXX-08	4
2	Rafael dos Santos	061.XXX.XXX-25	6

1.2 - Auxiliar de Serviços Operacionais II - Auxiliar de Serviços Operacionais II (Masculino)

QTD	Nome Completo	CPF	Provas de Títulos
1	Alisson Douglas da Silva Lima	062.XXX.XXX-76	7
2	Arthur Carlos Otero	064.XXX.XXX-71	0
3	Batista Fransisco dos Santos	151.XXX.XXX-78	6
4	Elias de Souza Gomes	068.XXX.XXX-31	5
5	Jhonatan Fernandes Godinho	055.XXX.XXX-06	3
6	João Demerval Ferreira da Cruz	140.XXX.XXX-10	4
7	Joelson Fernandes de Souza	027.XXX.XXX-00	5
8	Jose Cicero da Silva	069.XXX.XXX-61	2
9	Rainier Sousa Gonçalves	026.XXX.XXX-20	6
10	Renan Marcondes de Andrade Ferreira	035.XXX.XXX-00	6
11	Tiago Santos de Oliveira	107.XXX.XXX-43	4

1.3 - Agente de Serviços Especializados II – Motorista de Veículos Pesados

QTD	Nome Completo	CPF	Provas de Títulos
1	Flavio Gomes dos Santos	017.XXX.XXX-88	2
2	João Paulo Silva Espindola	029.XXX.XXX-94	6
3	Josias Manoel de Souza	040.XXX.XXX-30	6



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.433 |

Segunda-feira | 10 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

4	Matheus Carvalho Barroso Fernando	069.XXX.XXX-44	3
5	Oscar Oliveira da Silva	085.XXX.XXX-12	6
6	Raimundo Nonato de Almeida Pereira	942.XXX.XXX-78	5
7	Renan Marcondes de Andrade Ferreira	035.XXX.XXX-00	2
8	Romário Gomes Ribeiro	061.XXX.XXX-82	7
9	Sebastião Avelino	279.XXX.XXX-35	6
10	Sebastião Freitas Evangelista	475.XXX.XXX-91	5

2. DOS RECURSOS

- 2.1 Fica estabelecido o período de 1 dia útil após a publicação deste edital para interposição de recurso, que deve ser feito pelo candidato ou procurador (devidamente constituído), formalmente por escrito e devidamente justificado.
- 2.2 O recurso deve ser protocolado na recepção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, localizada na Avenida Onze, nº 1045, Centro - Chapadão do Sul – MS, das 7h às 11h e das 13h às 17h, horário oficial de Mato Grosso do Sul.
- 2.3 Havendo solicitação de recurso a comissão terá o prazo de 1 (um) dia útil para análise e encaminhamento de resposta.

Chapadão do Sul – MS, 10 de Fevereiro de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal